



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO N.º 23/2025

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que proceda estudos técnicos e jurídicos para viabilizar a celebração de novos convênios visando à ampliação e diversificação das instituições bancárias conveniadas para o recebimento de tributos, taxas, tarifas e demais guias de arrecadação municipal.

Justificativa

Atualmente, os cidadãos do município estão limitados à Caixa Econômica Federal como única instituição autorizada a receber pagamentos de tributos municipais. Essa exclusividade tem gerado dificuldades e reclamações dos cidadãos com relação as restrições operacionais, especialmente para aqueles que não possuem conta na referida instituição ou que residem em áreas sem agência ou correspondente bancário próximo.

A diversificação dos bancos conveniados, incluindo instituições bancárias com presença local ou regional, tais como Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, cooperativas de crédito e bancos digitais, sem prejuízo de outras que atendam aos requisitos legais e operacionais para o recebimento de tributos municipais, proporcionará uma maior comodidade e acessibilidade ao contribuinte, a descentralização do atendimento, reduzindo filas e aglomerações, o estímulo à pontualidade no pagamento dos tributos e a modernização e eficiência na arrecadação municipal.

Além disso, a ampliação dos convênios pode incluir integração com sistemas de pagamento online, como Pix, boletos bancários em múltiplas instituições, e aplicativos de bancos digitais, alinhando o município às práticas modernas de gestão pública.

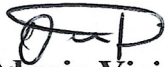


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Esperamos que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de agosto de 2025.


Odenir Vieira
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1216/2025
Em: 19 / 08 / 2025


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021